Plano de Contingência

para Minimização dos Impactos da

COVID-19

Palavra do Presidente

"O mundo vive um período de muitas incertezas devido a pandemia de Covid-19. A NOVA PRODUTIVA preocupada com a saúde e o bem estar de seus Cooperados e Empregados, desenvolveu esse material, com o intuito de prestar orientações de prevenção à doença, bem como, de ações a serem tomadas caso surja algum caso em nosso meio.
Juntos conseguiremos vencer essa batalha à saúde e continuaremos fazendo da terra e das pessoas nosso motivo de orgulho!"

Introdução

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2, também conhecida como coronavírus ou Covid-19, tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades.
A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional este é considerado o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Aspectos Clínicos

A transmissão da SARS Cov-2 ocorre de humanos para humanos por contato de gotículas respiratórias (tosse, espirro, catarro), pela saliva oriunda de pessoas infectadas pelo vírus ou contato com superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos. O período de incubação da infecção por Covid-19, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), varia de 1 a 14 dias.

Em relação aos sinais e sintomas da Doença Covid-19, observa-se:

- **Febre (>37,8º C);**
- **Tosse;**
- **Dispnéia (falta de ar);**
- **Mialgia e fadiga;**
- **Sintomas respiratórias de VAS (Vias Aéreas Superiores);**
- **Sintomas gastrointestinais (diarreia).**

O quadro clínico é típico de Síndrome Gripal, podendo variar desde uma apresentação de sintomas leves e assintomática, até uma apresentação grave: pneumonia e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda – SARA.

Diagnóstico

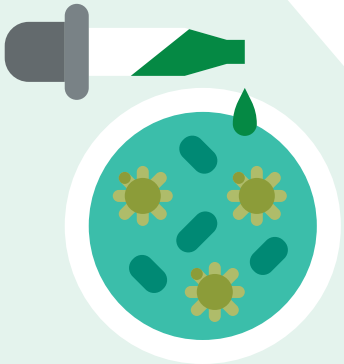

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de Transcriptase - Reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

A realização do exame exige solicitação de médico. É recomendado prioritariamente pacientes sintomáticos e aqueles tiveram contato com pacientes com Covid-19.

Tratamento

O tratamento da Covid-19 é de suporte. Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por Covid-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Diante disso, faz-se necessário que as empresas tomem medidas protetivas junto aos seus clientes e empregados, com o objetivo de prevenir ao máximo a transmissão do Covid-19.

Eu me cuido para cuidar de você!

Esse plano de contingência visa estabelecer ações para controle quanto ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 na Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva.

Aqui, estão descritas as medidas a serem tomadas pela Cooperativa no caso de ocorrência de evento indesejável, que afete ou possa afetar negativamente nossos processos, com objetivo de:

- Assegurar que processos vitais não sejam atingidos, ou se atingidos, que voltem a funcionar plenamente.
- Assegurar continuidade operacional e reduzir/anular as consequências.
- Estabelecer Estrutura de responsabilidade para tomada de decisão.
- Orientar o empregado e a comunidade cooperativa sobre ações do plano de contingência.

A elaboração do plano de contingência da Nova Produtiva, bem como suas atualizações e ratificações de ações futuras, é de responsabilidade do Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19), implantado pela Diretoria da Cooperativa.

Este, contará com o apoio dos Gerentes de Unidades, responsáveis pelas ações localizadas, bem como, do Departamento de Gestão de Pessoas e Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, que serão os avaliadores e executores das medidas aqui descritas.

Recomendações

Medidas Individuais de Prevenção e Proteção

Para ajudar a prevenir a transmissão pelo Covid-19, todos da Nova Produtiva devemos usar as precauções habituais de contato e de transmissão respiratória ou por gotículas. Para isso, é prudente adotarmos os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas.

Lavar as mãos sempre que tiver contato com pessoas, objetos estranhos ou ambientes diferentes do seu

Higienizar as mãos com álcool 70°

Usar máscaras de proteção

- As máscaras devem ser utilizadas durante todo o tempo em que haja contato com outras pessoas.
- As máscaras reutilizáveis devem ser higienizadas. Essa higienização é de responsabilidade do empregado.

Cuidados ao tossir, espirrar

Não compartilhar utensílios pessoais
- Não compartilhar ferramentas
- Não compartilhar canetas, telefones ou outros que possam trazer contágios

Higienização da área de trabalho
- Higienizar pelo menos uma vez ao dia, com álcool 70° os utensílios e espaços de trabalho: mesas, computadores, canetas, telefones, veículos, etc.

Sintomas

Conduta frente a apresentação de sintomas ou no aparecimento de relacionados doentes ou sintomáticos

Procurar a rede de saúde pública que é referência para atendimento e determinação de condutas

Distanciamento Social

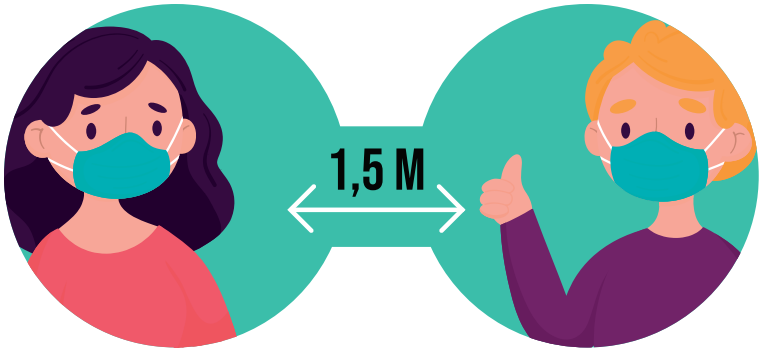

- **Não cumprimentar com apertos de mãos, abraços ou qualquer outra forma de contato físico;**
- **Não realizar visitas ou viagens desnecessárias;**
- **Não receber visitas desnecessárias;**
- **Procurar o máximo de contatos virtuais, seja por telefone ou outros meios, mesmo entre empregados da própria cooperativa;**
- **Dar preferência para reuniões, cursos, ou qualquer outra participação em evento de forma virtual;**
- **Guardar distância segura em áreas comuns, como pontos de ônibus, filas de cartão ponto, refeitórios;**
- **Procurar usar sempre o mesmo assento nos ônibus e no refeitório;**
- **Evitar troca de documentos impressos que não sejam essencialmente necessários por esse meio.**

Comunicação
das Medidas Protetivas

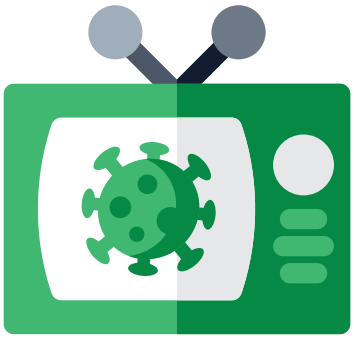

Deve ser dado publicidade as medidas protetivas, em especial aos diretamente envolvidos em sua execução.
A cooperativa mantém canais de comunicação para alerta e visualização das ações de combate a pandemia, materiais que são atualizados frequentemente mantendo público interno e externo atentos e cientes das ações de enfrentamento e cobrando a colaboração desses. São os seguintes canais de comunicação utilizados:

- **TV Corporativa;**
- **Redes Sociais;**
- **Mídia Impressa;**
- **Vídeos Informativos;**
- **E-mail;**
- **Comunicação direta;**
- **Comunicação às autoridades competentes;**
- **Telefone e aplicativo de mensagem, com o Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da NOVA Produtiva.**

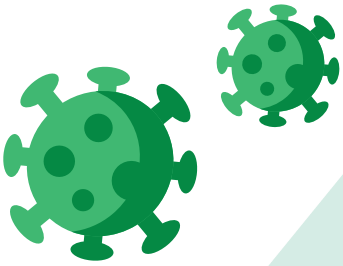

O material é produzido pelo Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19) e cabe a cada empregado dar visibilidade ao plano, cumpri-lo e fazer cumprir suas ações. Deverá ser dada a publicidade dos procedimentos que devem ser adotados por empregados, cooperados, fornecedores e comunidade, bem como o impacto de cada medida.

As ações de comunicação serão constantes. Elas são as responsáveis para levar a toda comunidade de empregados e cooperados as orientações, recomendações e demais informações necessárias para o bom desenvolvimento das ações de controle e mitigação da pandemia.

Todos os comunicados devem ser disponibilizados em meios que atinjam o maior número de envolvidos, utilizando as mídias disponíveis e informadas anteriormente ressaltando o canal de comunicação disponível para monitoramento e controle, dúvidas e informações, sendo:

Telefones:
(44) 3234-8189 / (44) 3234-8196 / 44) 99992-8141
Responsável:
Cristiane Angélica Scarpin Garcia - Assistente Social

Por meio de Comunicados Internos e Atos Normativos, a Cooperativa mantém normatizado e orientado, público interno e externo sobre ações de contenção da pandemia.

Documentos Editados até o momento

Os quais são atualizados constantemente, conforme necessidade

Norma Interna	Publicado em	Assunto
Comunicado Interno n° 011/20	18.03.2020	Medidas Protetivas para Prevenção do Contágio de Coronavírus (Covid-19) e Demais Doenças Respiratórias
Comunicado Interno n° 013/20	20.03.2020	Complemento das Medidas Protetivas para Prevenção do Contágio de Coronavírus (Covid-19) e Demais Doenças Respiratórias
Comunicado Interno n° 003/20	24.03.2020	Implantação do Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (Covid-19)
Comunicado Interno n° 019/20	03.04.2020	Redução da Alíquota do SENAR
Comunicado Interno n° 020/20	07.04.2020	Nova Regra para Pagamento das Férias e do Abono Salarial

No Anexo 1 estão os materiais já amplamente divulgados nos canais de comunicação disponíveis, referentes ao período de pandemia.

Ações já realizadas

Algumas ações já realizadas, incluem doações feitas pela Cooperativa, de álcool 70% e de máscaras. Também, realização de campanha de vacinação, todas em prol do combate à pandemia de Covid-19.

DISPONIBILIZAÇÃO DE

Álcool 70%

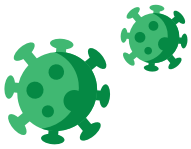

A Nova Produtiva têm disponibilizado Álcool 70% produzido em sua Indústria de Etanol, para uso interno, dos empregados, e para doação à entidades de saúde, conforme autorizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Quanto as doações às entidades de saúde, poderão ser realizadas exclusivamente aos Centros de Saúde, Hospitais e Defesa Civil, juntamente com os respectivos Batalhões de Polícia Militar da área de atuação da Nova Produtiva. As doações para demais entidades não estão disponibilizadas no momento.

Os pedidos de doação dessas instituições, deverão ser encaminhados por meio de ofício ao Gerente Agroindustrial, Sr. Angelo Alexandre Borazzio, através do e-mail: angelo@novaprodutiva.com.br e/ou telefone: (44) 3234-8259.

As doações serão realizadas de modo fracionado, de acordo com a quantidade a ser usada durante a semana, sendo que a responsabilidade pela retirada do produto, cabe ao solicitante.

DISPONIBILIZAÇÃO DE

Máscaras

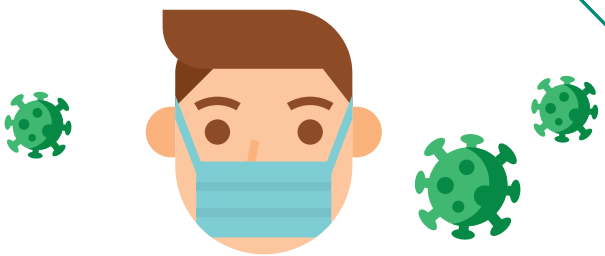

A Nova Produtiva têm disponibilizado máscaras de tecido reutilizáveis aos empregados, e máscaras descartáveis aos cooperados, clientes e fornecedores que acessam as unidades da cooperativa.

A NOVA Produtiva pode realizar outras doações, como Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC), bem como outros para combate a pandemia, após apresentação e aprovação pelo Comitê de Prevenção ao Covid-19.

CAMPANHA DE

Vacina Antigripal Tetravalente

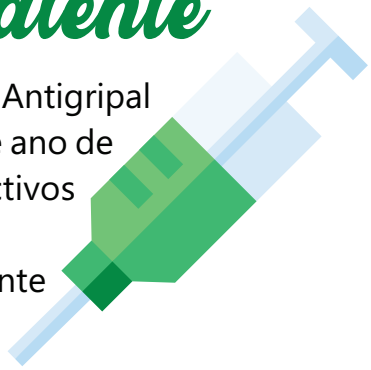

A Cooperativa Nova Produtiva anualmente realiza Campanha de Vacina Antigripal aos empregados e dependentes, além de empregados temporários. Neste ano de 2020, a vacinação foi estendida também aos Cooperados e respectivos dependentes.
A NOVA viabiliza a campanha com aquisição da Vacina Influenza Tetravalente (fragmentada, inativada).
A vacina adquirida está de acordo com as cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (Hemisfério Sul) para a temporada de gripe de 2020 sendo elas:

- **Cepa tipo A/Brisbane/02/2018 (H1N1)pdm09 (A/Brisbane/02/2018, IVR-190)**
- **Cepa tipo A/South Australia/34/2019 (H3N2) (A/South Australia/34/2019, IVR-197)**
- **Cepa tipo B/Washington/02/2019 (B/Washington/02/2019, tipo selvagem)**
- **Cepa tipo B/Phuket/3073/2013 (B/Phuket/3073/2013, tipo selvagem)**

Neste ano, especialmente em relação à Pandemia do Coronavírus, a ação foi reforçada. A campanha de vacina antigripal foi incentivada e antecipada, tendo em vista que a vacina antigripal deixa o sistema imunológico 80% protegido contra cepas do vírus influenza.

É importante ressaltarmos que a vacina da gripe não diminui o contágio pelo Coronavírus, mas ao proteger a comunidade, a vacina evita que o influenza sobrecarregue o sistema respiratório visto que o Coronavírus tende a provocar complicações entre quem está enfraquecido por uma doença ou carrega outros agentes infecciosos no corpo.

Como papel social a vacinação ainda desafoga os pronto-socorros e hospitais do sistema público e privado, que vão ter menos pacientes com gripe e mais espaço para um eventual atendimento à Pandemia de Covid-19.

MANEJO DOS CASOS

Suspeitos ou confirmados

Empregados que apresentarem sintomas

Todo empregado, direto ou terceirizado, que apresentar sintomas para Covid-19 deve ser orientado a procurar prioritariamente a rede pública de saúde para atendimento, retornando ao trabalho apenas quando autorizado pela equipe de saúde.
Também, é necessário informar ao setor de saúde da cooperativa, via canal de comunicação divulgado anteriormente e seguir a conduta médica preconizada.
Gestores e equipe de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) monitorarão todos os empregados do setor de trabalho, pessoas que utilizaram o mesmo transporte ou áreas comuns, e, orientar para que procurem a rede pública para orientações e testagens.

Familiares ou de círculo próximo que apresentarem sintomas

O empregado deve ser orientado a procurar a rede pública para orientação.
Também, é necessário informar ao setor de saúde da cooperativa e seguir a conduta preconizada.
Se não for preconizado afastamento e o empregado desejar se ausentar por garantias, esse deverá entrar em contato com o gestor de sua área para ajustar o uso de férias futuras ou outras justificativas de afastamento.

Empregados que apresentarem sintomas trabalhando

O empregado deverá ser encaminhado para a rede pública. Se, o empregado tiver que ser transportado até o atendimento, deverão ser assumidos alguns cuidados:

- **Transportar o empregado em banco separado de outros empregados, preferencialmente na ambulância na área de pacientes;**
- **O condutor deverá estar usando luvas, máscaras e óculos;**
- **Após o retorno, o condutor deve higienizar o veículo, em especial todas as partes que o colaborar teve contato;**
- **Se o veículo utilizado puder ser deixado em quarentena, isso deverá ser feito;**
- **O condutor deve fazer sua higienização completa, com banho e troca de roupas;**
- **O condutor deverá ser monitorado e se apresentar qualquer sintoma deverá ser orientado a procurar a rede pública.**

A condução do empregado deverá ser informada ao setor de saúde da cooperativa, e a conduta médica preconizada deverá ser seguida.
Monitorar todos os empregados do setor de trabalho do empregado infectado, os que usam o mesmo transporte e áreas comuns, orientar para que procurem a rede pública para orientações e testagens.

Reconhecimento de surtos em locais com relação a empregados

Se surgirem casos em áreas cujos doentes possam ter relação com empregados, como empresas em que familiares trabalham, ou surtos em bairros ou cidades em que empregados residem, esses deverão ser monitorados constantemente e orientados a procurar a rede pública para testagem e acompanhamento.

Todas as condutas devem ser informadas ao setor de saúde da cooperativa e, se houver necessidade de afastamento, mesmo que não baseado em atestado médico, o gestor do empregado deve ser comunicado para adequar a melhor forma de justificar a ausência para isolamento social.

Reconhecimento de surto em setor ou unidade

Se for reconhecido o aumento rápido do número de casos em um setor ou unidade de trabalho, é necessário que todos os empregados relacionados ao setor / unidade sejam encaminhados para a rede pública para testagem e orientação.

Deve ser observado com o gestor um plano de manejo, para que outros empregados possam cobrir a área para que ela possa funcionar ainda que minimamente. Se isso não for possível, deve-se ajustar planejamento para paralisação da atividade pelo período necessário para que se tenha a segurança de retorno. Esse prazo deverá ser preconizado pelo atendimento de saúde especializado.

No espaço de tempo até o retorno das atividades, deverá ser providenciada a higienização completa e profunda do setor, utilizando-se de produtos à base de hipoclorito.

Afastamento do Trabalho e Homologação de Atestados Médicos

A Portaria n° 454, de 20 de março de 2020 dispôs que para contenção da transmissibilidade do SARS Cov-2, deverá ser adotada como medida não-farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quartorze) dias.

Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.

Para fazer jus ao afastamento, necessariamente deverá o empregado ser examinado por médico e este deverá emitir um atestado com prazo de afastamento em dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado laboratorial positivo para o SARS Cov-2. A necessidade deste atestado estende-se às pessoas que residem no mesmo endereço.

No caso de o trabalhador necessitar prorrogação do atestado em decorrência da doença, deverá ser encaminhado ao INSS a partir do 16º dia para ter acesso ao agendamento de perícia com documentação médica virtual, pois não está havendo perícia presencial, conforme Lei 13.982 Art. 4º de 04/04/2020, este atendimento:

Art. 4º Fica o INSS autorizado a antecipar 1 (um) salário-mínimo mensal para os requerentes do benefício de auxílio-doença de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, ou até a realização de perícia pela Perícia Médica Federal, o que ocorrer primeiro.
Parágrafo único. A antecipação de que trata o caput estará condicionada:
I - ao cumprimento da carência exigida para a concessão do benefício de auxílio-doença;
II - à apresentação de atestado médico, cujos requisitos e forma de análise serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do INSS.

A homologação do atestado médico dever ocorrer sem o comparecimento do empregado, sendo realizado pelo envio do atestado médico, relatório do médico, receita médica e exames complementares (quando houver) pelo canal de comunicação que passa a ser estabelecido via e-mail: servicosocial@novaprodutiva.com.br, sempre resguardando o sigilo e a confidencialidade das informações do trabalhador.

Exames Médicos Ocupacionais

Os exames ocupacionais são indispensáveis para a manutenção da saúde (ao controle do processo saúde-doença) do trabalhador. Subsidiam a prevenção de doenças, na promoção da saúde e na diminuição do absenteísmo. Segue, critérios baseados na literatura científica, normatizados pela NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e classificados em: exame admissional, exame periódico, exame de retorno ao trabalho, exame de mudança de função e exame demissional.

Segundo a MP 927/2020, em seu Art. 15:

Art. 15. Durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º, fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais.

§ 1º Os exames a que se refere caput serão realizados no prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.

§ 2º Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico e saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização.

§ 3º O exame demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de cento e oitenta dias.

Em decorrência da pandemia do COVID-19 causado pelo novo Coronavírus SARS Cov-2, a Organização Mundial de Saúde – OMS e a comunidade científica tem editado recomendações e artigos que ratificam a alta infectividade do vírus e a importância do isolamento social.

O cronograma de execução do Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional da Cooperativa Nova Produtiva submete seus empregados regularmente aos exames ocupacionais e, nesse sentido, tais exames devem ser suspensos à exceção dos exames demissionais para os quais, admite-se a substituição pelo último exame ocupacional desde que tenha sido realizado em até 180 dias, conforme previsto na referida MP.
Em relação aos exames admissionais e casos excepcionais de demissionais, estes exames serão executados com fluxo de atendimento cronológico de forma a evitar aglomerações e o cumprimento de medidas de higiene e controle rígido de transmissão viral.

AÇÕES DE *Monitoramento e Controle*

Identificação dos cenários

A Nova Produtiva prevê até 6 cenários para monitoramento e controle da pandemia vigente para Covid-19.
Os cenários podem ser diferentes para cada Unidade ou Entreposto da NOVA, considerando a tabela abaixo:

Cenário	Pandemia Nacional	Casos Estado	Casos Cidade	Casos Cooperativa
1	Sim	Sim	Não	Não
2	Sim	Sim	Sim	Não
3	Sim	Sim	Sim	Sim
4	Sim	Sim	Surto	Sem Surto
5	Sim	Sim	Surto	Surto
6	Não	Indiferente	Indiferente	Indiferente

Com base na identificação dos cenários, são estabelecidas as ações a serem tomadas, conforme apresentado a seguir:

Ação	Cenário					
	1	2	3	4	5	6
Higienização Pessoal						
Distribuição de Álcool 70°	✓	✓	✓	✓	✓	
Reforço na disponibilização de materiais de higiene pessoal (sabonete líquido, toalhas de papel)	✓	✓	✓	✓	✓	
Distribuição de máscaras reutilizáveis	✓	✓	✓	✓	✓	
Obrigatoriedade do uso de máscaras	✓	✓	✓	✓	✓	

Ação	Cenário 1	2	3	4	5	6
Higienização de Ambientes						
Reforço na higienização de áreas comuns (banheiros, escritórios, refeitório)	✓	✓	✓	✓	✓	
Distribuição de álcool 70° para higienização de mesas, equipamentos de trabalho e pertences pessoais.	✓	✓	✓	✓	✓	
Higienização de calçados			✓	✓	✓	
Higienização do transporte coletivo	✓	✓	✓	✓	✓	
Janelas permanentemente abertas			✓	✓	✓	
Controle do Distanciamento Social						
Suspensão temporária dos exames ocupacionais	✓	✓	✓	✓	✓	
Home office			✓	✓	✓	
Afastamento dos empregados dos grupos de risco		✓	✓	✓	✓	
Monitoramento de acessos de pessoas	✓	✓	✓	✓	✓	
Reuniões e treinamentos e eventos presenciais					✓	
Reuniões e treinamentos e eventos virtuais	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sinalização de distanciamento em filas	✓	✓	✓	✓	✓	
Aumento da oferta de ônibus	✓	✓	✓	✓	✓	
Manutenção dos mesmos lugares nos ônibus, refeitório e áreas comuns	✓	✓	✓	✓	✓	
Disponibilização de café e lanches						✓
Orientação quanto a etiqueta de cumprimentos frente a pandemia	✓	✓	✓	✓	✓	
Suspensão do uso de copos descartáveis			✓	✓	✓	
Uso de luvas descartáveis e óculos				✓	✓	
Contatos virtuais			✓	✓	✓	

Os recursos materiais e humanos a serem disponibilizados para cada cenário serão definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19), que prestará apoio as ações de monitoramento executadas pelo Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, as quais serão constantes em todas os cenários e amplamente divulgadas entre os stakeholders (gestores) da NOVA Produtiva. Serão as seguintes ações:

- **Monitoramento junto as secretarias de saúde dos casos suspeito**
- **Monitoramento do entorno (parentesco com empregados, relacionamentos próximos, vizinhança, etc.)**
- **Monitoramento do fluxo de transporte**
  - Quem usa cada ponto de ônibus
  - Quem usa cada ônibus
  - Quem usa transporte coletivo de outras cidades
  - Quem vem por meios próprios de outras cidades

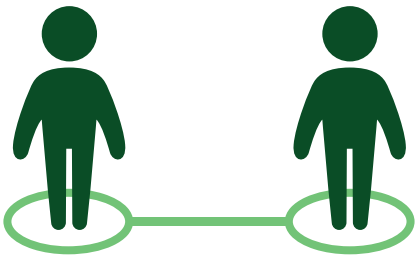

Reconhecimento e monitoramento de contratações

- Acréscimo de questões à anamnese para verificação de sintomas ou de casos no entorno
- Elaboração de plano de avaliação para empregados temporários para as safras de grãos
  - Solicitação a fornecedora de mão de obra que faça esse rastreamento
  - Monitoramento desses temporários da mesma forma dos empregados fixos
  - Orientação e disponibilização dos meios de cuidado para esses temporários

Diários de Monitoramento

para controle da Pandemia de Covid-19

A cada ação tomada pela NOVA durante o estado de pandemia, as mesmas serão registradas em documento denominado Diário de Monitoramento para Controle da Pandemia de Covid-19, pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho, e levado ao conhecimento do Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19), na cooperativa.

Também, as etapas relacionadas a atendimentos de saúde e monitoramentos deverão estar relacionadas em um anexo ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da unidade.

Plano de Contingência

PARA RECEBIMENTO DA SAFRA DE MILHO

Objetivos

Esse plano de contingência visa estabelecer ações de contingência da Pandemia de Covid-19 na Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva para recebimento da Safra de Milho 2020.
Aqui, estão descritas as medidas adotadas pela Cooperativa para assegurar a continuidade operacional e evitar a contaminação por Covid-19 dos Empregados, Cooperados e demais envolvidos no recebimento e expedição da Safra de Milho 2020.

Responsabilidades

A elaboração do plano de contingência da Nova Produtiva / Safra de Milho 2020, bem como suas atualizações e ratificações de ações futuras, é de responsabilidade do Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19), implantado pela Diretoria da Cooperativa.
Este Plano conta com o apoio dos Gerentes de Unidades, responsáveis pelas ações localizadas, área técnica responsável por fazer a interface com os cooperados para orientação, bem como, do Departamento de Gestão de Pessoas e Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, que serão os avaliadores e executores das medidas aqui descritas.

Orientações

PARA EMPREGADOS, COOPERADOS E CLIENTES – NOVA PRODUTIVA

NOVA

Recomendações de Medidas Individuais e Coletivas de Prevenção e Proteção

Para ajudar a prevenir a transmissão pelo Covid-19, todos da Nova Produtiva devemos usar as precauções habituais de contato e de transmissão respiratória ou por gotículas. Para isso, é prudente adotarmos os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas, no que dizem respeito a:

a) Regras gerais

- **Não é permitido o acesso a nenhuma área da unidade sem estar usando máscaras adequadamente colocadas.**
- **Não é permitido circular por áreas da unidade que não estejam relacionadas com a atividade.**
- **As orientações repassadas por qualquer empregado, desde que fundamentada nesses procedimentos, devem ser seguidas.**
- **Os casos omissos ou que oferecerem resistências às orientações deverão ser encaminhados para os responsáveis da área.**

b) Higiene pessoal e do ambiente de trabalho

- **Lavar as mãos sempre que tiver contato com pessoas, objetos estranhos ou ambientes diferentes do seu**
- **Higienizar as mãos com álcool 70°**
- **Usar máscaras de proteção**
  - As máscaras devem ser utilizadas durante todo o tempo em que haja contato com outras pessoas.
  - As máscaras reutilizáveis devem ser higienizadas.
  - Essa higienização é de responsabilidade do empregado.
- **Etiqueta Respiratória**
  - Cuidados ao tossir, espirrar
- **Não compartilhamento de utensílios pessoais**
  - Não compartilhar ferramentas
  - Não compartilhar canetas, telefones, ou outros que possam trazer contágios

c) Medidas Coletivas de Prevenção e Proteção

- **Higienização da área de trabalho**
  - Higienizar pelo menos uma vez ao dia, com álcool 70° os utensílios e espaços de trabalho
    - Mesas
    - Computadores
    - Canetas
    - Telefones
    - Veículos

Fluxo de Atividades

DAS UNIDADES OPERACIONAIS

NOVA

O recebimento, armazenamento e expedição da safra de milho, seguem-se algumas etapas:

Recebimento e Classificação

Chegando à Unidade de recebimento o produtor deve se dirigir até a classificação, onde o classificador retira amostras do grão e realiza os processos de classificação.

O classificador deve permanecer na sala de classificação, usando máscaras de tecido ou de proteção respiratórias. A coleta das amostras deve ser feita por pessoa autorizada da classificação.

Caso o produtor quiser acompanhar a classificação, isso poderá ser feito através da janela da sala de classificação, sendo vedado o acesso de qualquer pessoa estranha ao trabalho nessa área.

Após a classificação, o produtor deverá se dirigir até a balança para pesagem. Na balança, o produtor deve ir até a janela para retirar ticket de pesagem. O produtor não deve acessar a balança.

Terminado a pesagem, o produtor deverá dirigir-se ao barracão de recebimento e posicionar o caminhão no tombador, abrir as tampas traseiras. Após isso o produtor deve sair do veículo e aguardar na área demarcada ou fora do armazém.

Expedição

O cooperado deverá dirigir-se a balança e ir até a janela para receber o ticket de pesagem.

Após isso deve ir até a área de embarque e aguardar dentro do veículo.

Ao encerrar o carregamento, deve dirigir-se até a classificação e aguardar dentro do veículo a liberação do classificador.

Após a liberação, deve dirigir-se até a balança e ir até a janela para receber o ticket de pesagem.

Depois da pesagem, deve dirigir-se para fora do pátio da cooperativa para enlonar o veículo.

Moega e Descarga

Para a fila de Descarga:

Deve-se ser criado e instalado placas de orientação para que o cooperado permaneça dentro do caminhão durante a fila.

Criar raias separadas por cones, para que não haja aglomeração desorganizada de veículos.

Caso haja necessidade de descer do caminhão, orientar o distanciamento e que no máximo de 2 pessoas em conversa.

Orientar o Cooperado que sempre venha sozinho e evite trazer filhos.

Descarga:

Cooperado e Empregado devem manter o máximo de distanciamento.

Será delimitado local especifico onde o Cooperado possa esperar sua descarga.

A responsabilidade de abertura da tampa do caminhão é de responsabilidade do Cooperado. O empregado pode auxiliá-lo porém, mantendo distanciamento, e, após o processo, o empregado deverá higienizar as ferramentas utilizadas e sua luva.

Deverá ser orientado por meio de treinamento a abordagem do empregado da moega ao cooperado a se manter sem contato físico.

- Barreira física de proteção em acrílico ou similar instalada na janela de atendimento da classificação para distanciamento entre colaboradores e público externo.
- Higienização frequente com sanitizante a base de hipoclorito ou amônia nas áreas comuns.

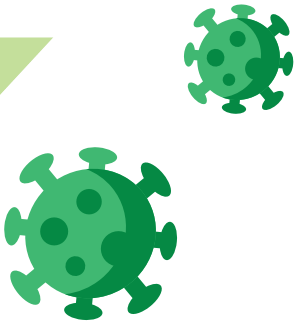

d) Conduta frente a apresentação de sintomas ou no aparecimento de relacionados doentes ou sintomáticos

- Procurar a rede de saúde pública que é referência para atendimento e determinação de condutas

e) Distanciamento Social

- Não cumprimentar com apertos de mãos, abraços ou qualquer outra forma de contato físico
- Não realizar visitas ou viagens desnecessárias
- Não receber visitas desnecessárias
- Procurar o máximo de contatos virtuais, seja por telefone ou outros meios, mesmo entre empregados da própria cooperativa
- Dar preferência para reuniões, cursos, ou qualquer outra participação em evento de forma virtual
- Guardar distância segura em áreas comuns, como pontos de ônibus, filas de cartão ponto, refeitórios
- Procurar usar sempre o mesmo assento nos ônibus e no refeitório
- Evitar troca de documentos impressos que não sejam essencialmente necessários por esse meio

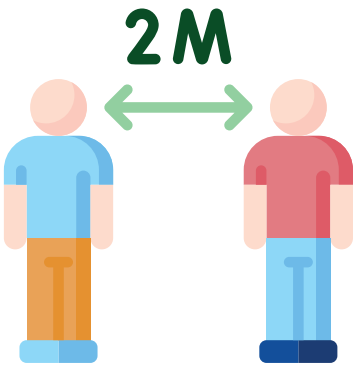

Manejo DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS

Procedimentos para Aparecimento de Casos Suspeitos e/ou Confirmados

Empregados que apresentarem sintomas

Todo empregado, direto ou terceirizado, que apresentar sintomas para Covid-19 deve ser orientado a procurar prioritariamente a rede pública de saúde para atendimento, retornando ao trabalho apenas quando autorizado pela equipe de saúde.
Também, é necessário informar ao Setor de Saúde da Cooperativa, via canal de comunicação e seguir a conduta médica preconizada.

Telefones:
(44) 3234-8189 / (44) 3234-8196 / 44) 99992-8141
Responsável:
Cristiane Angélica Scarpin Garcia - Assistente Social
e-mail: servicosocial@novaprodutiva.com.br

Gestores e equipe de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) monitorarão todos os empregados do setor de trabalho, pessoas que utilizaram áreas comuns, e, orientar para que procurem a rede pública para orientações e testagens.

Captação de Safra

À área técnica, responsável por fazer a interface com os cooperados para orientação no momento da captação de safra:
Levar o folder e explicar os procedimentos adotados pela cooperativa.
Sensibilizar os cooperados que as medidas são para sua segurança.
Fornecer lenço umedecido com álcool 70° nas visitas as propriedades, tanto para higienização das mãos como para volantes e interior dos implementos agrícolas.

Plano de Comunicação

DAS MEDIDAS PROTETIVAS

A cooperativa mantém canais de comunicação para alerta e visualização das ações de combate a pandemia, estes materiais visam manter o público interno e externo atentos e cientes das ações de enfrentamento e cobrando a colaboração desses. São os seguintes canais de comunicação utilizados:

- **TV Corporativa;**
- **Redes Sociais;**
- **Mídia Impressa;**
- **Vídeos Informativos;**
- **E-mail;**
- **Comunicação direta;**
- **Comunicação às autoridades competentes;**
- **Telefone e aplicativo de mensagem, com o Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da NOVA Produtiva.**

O material produzido pelo Comitê de Gerenciamento de Risco para o Coronavírus (COVID-19) publicará os procedimentos que devem ser adotados por empregados, cooperados, fornecedores e comunidade, bem como o impacto de cada medida.
Serão divulgadas imagens (Anexo 2) com medidas de segurança, para compartilhar pelas redes sociais. Também, folder com informações de segurança no recebimento da safra e prevenção do Covid-19, além de vídeo com mensagem da Diretoria para os Cooperados.

Relatório de Acompanhamento

DE EMPREGADOS PARA RISCO DE COVID-19

Diariamente, os gestores / encarregados de setor deverão entrevistar sua equipe de trabalho, para identificação de algum possível risco de Covid-19. Para isso, deverá fazer uso do formulário – Relatório de Acompanhamento de Empregados para Risco de Covid-19 (Anexo 3).
Quanto ao item febre do relatório, deverá ser medido no início do expediente, ou ainda no embarque, tratando-se daqueles que utilizam transporte ofertado pela cooperativa.
Semanalmente, os relatórios deverão ser encaminhados para o setor de SST (Saúde e Segurança do Trabalho). Porém, em caso de empregado com suspeita, o setor SST (Saúde e Segurança do Trabalho) deve ser imediatamente informado para que se encaminhe as medidas necessárias a proteção de todos.

Conclusão

Sabe-se que serão enormes os desafios a serem enfrentados pela população em geral.
Cabe a todos nós, Cooperativa, Empregados e Comunidade Cooperativa cumprir nosso papel social no combate a pandemia do Coronavírus, não nos eximindo de dar nossa contribuição no enfrentamento dessa grave crise de saúde que se instalou no país e no mundo.

Referências

Bula Fluarix Tetra. Vacina Influenza Tetravalente (fragmentada, inativada). Aprovada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em 18/11/2019.

Guia SESI (Serviço Social da Indústria) de prevenção da COVID-19 nas empresas. Versão atualizada em 13/04/2020, Sujeita a Revisão Contínua.

Plano de Contingência Contra o Coronavírus COVID-19 – Astorga. Abril de 2020.

Plano de Contingência da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19). Versão 1.1, de 13 de março de 2020.

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Ministério da Saúde. Brasília/DF – Fevereiro de 2020.

Plano de Contingência do Paraná Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. 2020.

Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus 2019 (Covid-19). Prefeitura Municipal de Campo Grande. Secretaria Municipal de Saúde Pública. 27/02/2020.

Anexo 1 MATERIAIS JÁ AMPLAMENTE DIVULGADOS.

NOVA

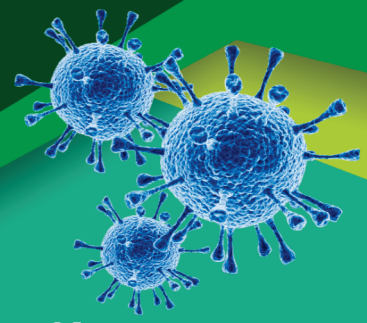

PREVENÇÃO CORONAVÍRUS

NOVA PRODUTIVA INFORMA:

NOVA

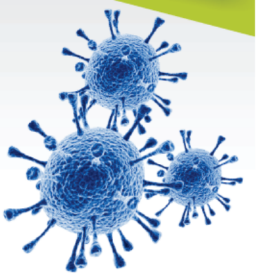

Atendendo as orientações da OMS para contenção da transmissão do Coronavirus, e cumprindo sua responsabilidade social, adota as seguintes recomendações:

EVENTOS

Suspender temporariamente treinamentos que envolvam EMPREGADOS E COOPERADOS diminuindo a circulação de pessoas.

EXAMES OCUPACIONAIS

Suspender Exames Ocupacionais Periódicos por tempo indeterminado, afim de liberar as equipes de Saúde (Médicos e Laboratórios) para atenção ao coronavírus.

AMBULATÓRIO

Aos EMPREGADOS que precisarem de liberações de guias entre outros serviços, preferencialmente entrar em contato pelo ramal 8196 ou (44) 99992-8141.

Aos EMPREGADOS se necessário atendimento presencial, as normas de higiene e distanciamento devem ser observadas conforme orientações amplamente divulgadas.

Prevenção ao Coronavírus
Lave suas mãos frequentemente
1.
2.
3.
4.
5.
6.
NOVA

Prevenção ao Coronavírus
Como colocar a máscara?
1
Coloque a máscara sobre a boca e o nariz
2
Coloque as alças sobre as orelhas
3
Certifique-se de que cobre totalmente a boca e o nariz
4
Use os dedos para ajustar o formato do nariz
NOVA

Prevenção ao Coronavírus
NÃO espirre na palma da sua mão
Espirre cobrindo o rosto com o cotovelo
NÃO toque seu rosto
Use máscaras e luvas
1,5 M
Mantenha distância das outras pessoas
Lave suas mãos frequentemente
Fique em casa
NOVA

NOVA PRODUTIVA INFORMA:

Atendendo as orientações da OMS para contenção da transmissão do CORONAVIRUS, e cumprindo sua responsabilidade social, adota as seguintes recomendações:

EVENTOS

Suspender temporariamente eventos que envolvam COOPERADOS e EMPREGADOS diminuindo a circulação de pessoas.

COOPERADOS

Aos **COOPERADOS,** se necessário atendimento presencial, as normas de higiene de distanciamento devem ser observadas conforme orientações amplamente divulgadas.

ATENDIMENTO

Suspender atendimento presencial a FORNECEDORES e CLIENTES.

APLICATIVO NOVA

Orientamos aos COOPERADOS a utilizarem o aplicativo da NOVA.

PARA SUA SEGURANÇA, ATENDA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES

Não remova as máscaras do rosto, use corretamente cobrindo boca e nariz.

Higienize suas mãos. Lave com água e sabão ou use álcool.

Mantenha distância ao conversar.

ATENÇÃO COOPERADOS!

Seja breve no seu atendimento!

Não compartilhe objetos pessoais, inclusive canetas e celulares.

Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.

Evite lugares com muita gente.

Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NOVA PRODUTIVA

NOVA

GESTÃO DE PESSOAS
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Proteja-se contra o Coronavírus

Você está recebendo da **Nova Produtiva**, 4 máscaras de tecido laváveis e reutilizáveis, devendo ser utilizadas durante o período de trabalho, conforme orientações do Ministério da Saúde. Se organizem para manterem sempre duas limpas e fazer a substituição diária.

NÃO TOQUE
Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la, pois isso pode levar a contaminação.

DUAS HORAS
A máscara deve ser usada por cerca de duas horas. Depois desse tempo, é preciso trocar. Então, o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscara de tecido.

USO CORRETO
A máscara precisa cobrir totalmente o nariz e a boca e deve estar bem ajustada ao rosto, para reduzir o risco de contaminação.

RESERVA E SACOLA
Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar.

MÁSCARA É INDIVIDUAL
Não pode ser compartilhada com ninguém, nem com mãe, filho, irmão, marido, esposa etc. Escreva seu nome na máscara para poder identificá-la.

LAVAGEM
Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10ml de água sanitária para 500ml de água potável. Após o tempo de imersão, realizar o enxague em água corrente e lavar com água e sabão.

Deixe secar por completo e passe o ferro quente para poder reutilizar.

DESCARTE
Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NOVA PRODUTIVA

NOVA

GESTÃO DE PESSOAS
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Proteja-se Contra o Coronavírus, Use Máscara!

Á partir de 27/04/2020 (segunda-feira), a entrada de pessoas em todas as Unidades da Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, será permitida somente com a utilização de máscaras.

Eu uso máscara para te proteger...
e Você?

Imagine você usando essa máscara hoje?

NOVA

Se você se queixa da máscara que estamos utilizando, imagina como era na década de 50.

A proteção de hoje é difícil, porém deve ser utilizada para a proteção e o bem de todos.

LEMBRANDO QUE:
A desobediência ao decreto acarretará penalidades para estabelecimentos que permitirem pessoas sem máscaras no interior do local, empregados ou visitantes.

COOPERE, USE MÁSCARA!

Anexo 2

MATERIAIS INFORMATIVOS – RECEBIMENTO DA SAFRA DE MILHO

Placa a ser instalada nos portões de entrada.

Placa Setor de Classificação e Balança.

Placa Áreas Gerais.

SEGURANÇA

RETIRE O TICKET DE PESAGEM NA JANELA DE ATENDIMENTO

Placa a ser colocada na Balança.

AVISO

- NÃO CIRCULE SEM MÁSCARAS

- PROCURE MANTER-SE NO CAMINHÃO

- SE TIVER QUE IR ATÉ A CLASSIFICAÇÃO, NÃO ACESSE O ESCRITÓRIO

Ordem de Serviço na Classificação.

AVISO

- PARE E POSICIONE O CAMINHÃO
- ABRA AS TAMPAS TRAZEIRAS
- SAIA DO CAMINHÃO E AGUARDE NA ÁREA DEMARCADA DURANTE O DESCARREGAMENTO

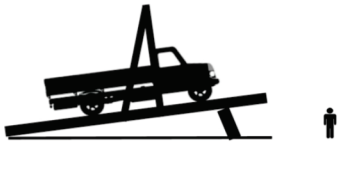

Ordem de Serviço para Descarregamento.

Anexo 3 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREGADOS PARA RISCO DE COVID-19

NOVA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS COVID-19

UNIDADE:	SETOR:	DATA:

ORIENTAÇÕES: Devem ser observados sinais e sintoma do funcionário. Deve ser perguntado para que ele possa relatar quaisquer condições que levem ao reconhecimento de contato ou contágio. Os casos positivos devem ser imediatamente informados ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho.

FUNCIONÁRIO	Febre	Tosse	Dispneia (falta de ar)	Mialgia (dor no corpo)	Fadiga (cansaço)	Sintomas respiratórios	Sintomas gastro-intestinais (diarreia)	Contato com caso positivo de Covid19

OBSERVAÇÕES GERAIS: Relatar nesse campo outras informações que posam ajudar, como informações sobre contato de funcionários com possíveis contaminados, casos de contaminação em família e comunidade.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (NOME/FUNÇÃO)

Esse formulário deverá ser preenchido a cada turno e encaminhado ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho